

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

*Obs: Para
de
insp
(atualizada)*

Resolução n.º 047 / 2003 – CIB.

Goiânia, 16 de Setembro de 2003.


O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- *Que trata de Entidade sem fins lucrativos que atende uma demanda significativa da população Carente do Estado;*
- 2- *A Unidade Assistencial vêm passando por dificuldades, sobretudo, pela insuficiência e qualidade de Equipamentos, alguns obsoletos e sem condições de uso;*
- 3- *A necessidade de adquirir recursos para melhorar, qualificar e agilizar a assistência aos usuários da Entidade.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação os recursos da ordem de R\$ 43.208,55 (quarenta e três mil duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), oriundos do Ministério da Saúde, destinados a aquisição de Equipamentos conforme explicitado no Programa de Trabalho;*
- *Encaminhar ao Ministério da Saúde e as instâncias gestoras que couber para procedimentos*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Dr. Carlos Augusto Bhering Machado
Secretário Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB